



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 036 de 16 de maio de 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,

Considerando o teor do Edital nº03/2016 Art. 2º do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal nº 848/2009.

Considerando o Ofício 84/2016 do Departamento Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal SANDRA DO ROCIO LARA NETO MELLO, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.426.514-1 e do CPF nº 528.099.609-25, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº61, para cumprimento de **turno suplementar de 01 de junho à 16 de dezembro de 2016,** na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

Ademir Schühli
Prefeito Municipal